Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 16 / 07 / 2015.
Registro nº: 447/15
Ao Plenário ___/___/___

LEI Nº 3.736 /15, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2015, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do Art. 40, 41, inciso I, Art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015 no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), visando atender as ações abaixo discriminadas, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 2.207 - Manutenção Programa Saúde da Família
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 321-131 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 60.000,00
TOTAL: R$ 60.000,00

Projeto/Atividade: 2.213 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 339014
Ficha/Fonte: 338-102 – Diárias Pessoal Civil
Suplementação:..... R$ 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00

Projeto/Atividade: 2.209 - Manutenção do Hospital Municipal
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 373-100 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 390.000,00
TOTAL: R$ 390.000,00

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.215 - Manutenção SAMU
Natureza: 339014
Ficha/Fonte: 377-114 – Diárias Pessoal Civil
Suplementação:..... R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes de:

A – Anulação Parcial das dotações abaixo:

Gestão: 01 – Prefeitura de Pires do Rio
Unidade: 21 – Secretaria de Adm. Governo e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção Ativ. Administrativas
Natureza: 319092
Ficha/Fonte: 040-100 – Despesas Exercícios Anteriores
Anulação:..... R$ 390.000,00
TOTAL: R$ 390.000,00

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 2.213 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 339032
Ficha/Fonte: 340-102 – Material Dist. Gratuita
Anulação:..... R$ 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 2.215 - Manutenção SAMU
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 381-114 – Equip. e Material Permanente
Anulação:..... R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 10.000,00

B – Previsão de excesso de arrecadação na fonte de recursos 131, para cobertura do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme comparativo da receita em anexo.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE JULHO DE 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 06 / 07 / 2015